MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DRI 016/2019
PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de **01** (um**) estudante de graduação** desta Universidade, **da Regional Goiânia**, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2019, em instituição colombiana, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (Anexo A) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

a) O processo seletivo cria expectativa de direito, mas a candidatura pré-selecionada pela UFG será submetida à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas: 01 vaga para a Regional Goiânia, conforme quadro abaixo:

Regional	Número de vagas	Universidade de destino
Goiânia	1 (uma)	Universidad de Manizales - https://umanizales.edu.co/

2. Benefícios:

a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de R$ 2.900,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
b) A Universidad de Manizales concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo B.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2019).

4. Cursos oferecidos na Universidad de Manizales: Ver lista de curso de graduação no Anexo B.

5. Requisitos:

a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.

b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
c) Ter integralizado entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
d) Ter conhecimento da língua espanhola em, pelo menos, nível A2-básico.
e) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela DRI, durante o curso de graduação atualmente sendo cursado pelo candidato.

6. Documentos necessários para candidatura, conforme itens 6.1 e 6.2 abaixo, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, sob o assunto Edital DRI 016/2019 BRACOL.

6.1 Documentos exigidos de todos os candidatos:

a) Formulário de inscrição DRI, conforme modelo disponível em: https://dri.ufg.br/p/3868-formularios
b) Formulário de Plano de Estudos, conforme modelo disponível em: https://dri.ufg.br/p/3868-formularios
c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o(s) Plano(s) de Estudos e declarando frequência.
d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA **e sua tradução para o espanhol (a tradução é de inteira responsabilidade do candidato)**.
e) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato **e sua tradução para o espanhol (a tradução é de inteira responsabilidade do candidato)**.
f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola: no mínimo nível A2-básico.
g) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: https://dri.ufg.br/p/3868-formularios
h) Cópia da Identidade ou da folha do passaporte, em que constem sua foto e o número do passaporte. **O passaporte deverá ter o período de validade maior do que o período de intercâmbio. Caso o candidato apresente cópia da carteira de identidade e venha a ser selecionado deverá providenciar imediatamente o passaporte, sob pena de ter sua mobilidade internacional inviabilizada por ausência de documento de viagem.**
i) Curriculum Vitae em espanhol (*Hoja de vida)* – ver modelo em: https://www.modelocurriculum.net/hoja-de-vida

6.2. **Documento exigido dos candidatos à** Universidad de Manizales**:**

Além dos documentos constantes no item 6.1, os candidatos à Universidad de Manizales deverão também preencher e encaminar pelo email editaisdri@gmail.com **o** *Formulario de aplicación* (Ver Anexo C), bem como a documentação constante no formulário, traduzida em espanhol.

Observações:

a) A falta de documentação ou o envio de documentos que não estejam de acordo com o previsto neste item 6 implicará a não homologação da inscrição do candidato.
b) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em https://dri.ufg.br/p/3868-formularios

7. Seleção:

a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFG), em data compreendida entre 27 e 28 de maio de 2019. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.

b) **Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados desclassificados**.

c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFG), em data compreendida entre 27 e 28 de maio de 2019. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: **A UFG pré-selecionará o estudante, e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como lhe concedendo ou não os benefícios.**

8. Calendário:

Atividade	**Data**
Inscrição	**Até 26 de maio de 2019,** mediante o envio, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com, da documentação mencionada no item 6 deste Edital. Em assunto, especificar: "Edital DRI 016/2019 - BRACOL".
Resultado Preliminar	**28 de maio de 2019**, no site da DRI (www.dri.ufg.br)
Recurso	**29 de maio de 2019,** mediante envio de correio eletrônico para: editaisdri@gmail.com. Em assunto, especificar: "RECURSO Edital DRI 016/2019 - BRACOL".
Resultado Final	**Dia 30 de maio de 2019**, no site da DRI: www.dri.ufg.br

9. Das disposições finais:

a) O processo de seleção será realizado pela DRI.

b) As candidaturas selecionadas pela DRI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.

c) Os selecionados deverão apresentar, à DRI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.

d) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.

e) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 16 de maio de 2019

Francisco José Q. de Figueiredo.

Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás